RESOLUÇÃO Nº 03, de 27 de outubro de 2004

Altera o art. 3º da Resolução nº 03/92, de 10 de novembro de 1992.

Faço saber que a Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Valdir Domingos de Souza, Presidente da Câmara, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - O art. 3º da Resolução nº 03/92, de 10 de novembro de 1992 (Regimento Interno), passa a ter a seguinte redação:

"Art. 3º . A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina tem sua sede na Avenida Coronel Oliveira Mota, nº 715, nesta cidade."

§ 1º ...

§ 2º ...

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário especialmente a Resolução nº 03/98, de 23 de julho de 1998.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA, ESTADO DO PARANÁ, em 27 de outubro de 2004.

VALDIR DOMINGOS DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal